

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 643 | Página 1

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Processo Seletivo para classificação e formação de cadastro de reserva para provimento das funções temporárias de Cuidador do Serviço de Acolhimento - Masculino, Cuidador do Serviço de Acolhimento – Feminino, Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento – Masculino e Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento – Feminino.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de classificação e formação de cadastro de reserva para as funções temporárias de Cuidador do Serviço de Acolhimento - Masculino, Cuidador do Serviço de Acolhimento – Feminino, Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento – Masculino e Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento – Feminino, para atuação no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, ficando estruturada conforme a seguinte composição:

- I – Otávio Volpini Silva;
- II – João Estevam Júnior;
- III – Giseli Cristina de Souza;
- IV – Rodrigo Aparecido dos Santos Pugim;
- V – Amanda Cardoso dos Santos Severino.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Otávio Volpini Silva.

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento

administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

ART. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ART. 3º Na eventualidade de complementação técnica ou de ampliação da equipe de apoio, a comissão ora nomeada poderá convocar servidores municipais por meio de atos próprios para execução de atividades específicas necessárias à perfeita execução do processo de seleção, incluindo as fases intermediárias.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
31 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=PORTARIA Nº 9.291, DE 31 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a designação dos servidores integrantes do quadro do magistério municipal que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR a servidora abaixo discriminada para, a partir de 03/02/2020, exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento em comissão, referência base 135, lotada no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Fabiana Cristina Lorenti Berti	26.434.783-3 SSP/SP	PEB I (Portaria 5.010/04)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 2º. Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR a servidora

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 643 | Página 2

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

abaixo discriminada para, a partir de 03/02/2019 exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Mara Cristina da Silva Oliveira	21.445.874-X SSP/SP	PEB I (Portaria nº 6.244) e Professor de Educação Infantil (Portaria nº 2.643/96)	Setor de Ensino Fundamental e Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, respectivamente.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
31 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL 004/2020 – RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO-SP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.178, de 16 de abril de 2001, torna público o resultado do processo de escolha realizado no dia 28 de janeiro de 2020 na sede da Secretaria Municipal da Cidadania, com o objetivo de compor a paridade de representantes da sociedade civil neste CMDCA dentre os candidatos inscritos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, enquadrados na classificação prevista no art. 1º da lei 3.239/2019 e que possuem concomitantemente o respectivo vínculo de atuação, devidamente comprovado por meio de documentos oficiais, ficando assim configurado o resultado apurado:

1º Titular: Amanda Cardoso dos Santos Severino

Suplente: Carla Pereira de Andrade

Representantes do Serviços, Movimentos e Organizações

2º Titular: Romênia do Carmo Soares Fermينو

Suplente: Isabella Saia Floriano Rosa

Representantes do Serviços, Movimentos e

Organizações

3º Titular: Rogério Chiaroti

Suplente: Denis Alexandre Alves

Representantes do Setor Industrial e/ou Comercial

4º Titular João Francisco de Oliveira Júnior

Suplente: Marcos Alexandre Marques da Silva

Representantes da Ordem dos advogados do Brasil
- OAB

5º Titular Roger de Carvalho Garcia

Suplente: Ihago Luiz de Paula

Representantes do Grêmio Estudantil e/ou
Organizações atuantes no segmento infanto-juvenil

Morro Agudo -SP, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO

Presidente do CMDCA